



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Comissão Eleitoral Regional**

**COMUNICADO ELEITORAL**

**ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, considerando a **DELIBERAÇÃO CONFEA-CEF Nº 65/2026**, da Comissão Eleitoral Federal que reestabeleceu as regras de desincompatibilização previstas na Resolução nº 1.150/2025 e interpretadas pelas Deliberações CEF nº 14/2026 e nº 15/2026, vem por de meio deste comunicado **notificar os candidatos** para que, no prazo de **2 (dois) dias**, informem a esta Comissão se ocupam cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas, ou se ocupam cargo, emprego ou função pública que detenha efetiva capacidade de influência político-administrativa, poder de direção, comando, coordenação estratégica, relevante representação institucional ou potencial utilização da máquina pública. No caso de exercício de cargos nas condições anteriormente descritas, o processo de registro de candidatura será remetido à Comissão Eleitoral Federal, para análise de incidência de inelegibilidade nos termos das Deliberações CEF nº 14/2026 e nº 15/2026.

Palmas, 09 de junho de 2026.

Eng. Civ. Fabiano Fagundes  
Coordenador da CER-TO